



Processo nº 00443/2022

Parecer nº 412/2022 CEC/RS

*Projeto “Natal de
Esperança Butia”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores	1
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	1
Nota de Prioridade		3,17

O projeto, além da gratuidade do acesso, não apresenta ações efetivas de inclusão que beneficiem e oportunizem a participação de pessoas com deficiências. Não há investimento local, tampouco carta de intenção de patrocínio. A planilha orçamentária também apresenta desequilíbrio nos valores distribuídos entre custos de produção e remuneração de artistas. Embora o projeto seja oportuno pelo significado da data natalina, ele apresenta muitas fragilidades, inclusive apontadas pelo SAT/Sedac. Pelo conjunto dessas fragilidades de seu planejamento, sua relevância e viabilidade perdem força.

Em conclusão, o projeto “*Natal de Esperança Butia*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 260.654,58** (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.